



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5432
DATA ENTRADA
14/12/2023
HORÁRIO 16:44
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
134/2023

VOTAÇÃO ____/____/2023
1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
_____ Presidente

Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar 134/2023- "ALTERA O ART. 27; II DO ART. 34; E O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017; ALTERA O ART. 2º E SUPRIME O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2017".

Art. 1º - Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 134/2023.

Art. 2º - Esta emenda, uma vez aprovada, será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
Vereador José Silvino Reis de Bittencourt



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de trazer melhorias ao Projeto de Lei Complementar 134/2023, faz-se necessária a aprovação da presente emenda visando à supressão do artigo acima descrito.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao projeto supramencionado, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de dezembro de 2023.



Vereador José Silvino Reis de Bittencourt